

**Prefeitura Municipal de Aratiba**

Rua Luiz Loeser, 287

87613469/0001-84 Exercício: 2019

**PROJETO Nº 116 , DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Aratiba, Faço saber que a Câmara Municipal

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na

importância de R$978,84 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **978,84**

00 07 03 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

4346 12.364.0170.2045.0000 Apoio ao Transporte de Estudantes de Ensino Médio, Técnico e 978,84

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

00 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

371 04.122.0010.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Agricultura e Abastecimento -978,84

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO F.R. Grupo: 0010001

01 RECURSOS

001 001 RECURSOS

**Anulação ( - )** **-978,84**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA**

Aos 20 dias de dezembro de 2019

**GUILHERME EUGÊNIO GRANZOTO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em dara supra.

**IVAR PAVAN,**

Secretário.